



CHEFE DE FEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
certifico que a presente cópia
confere com o original.
L.S.S.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA210376134

Rosimeire Vieira da Silva Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 040742472810-7 DATA DE EMISSÃO 22/09/2010

ROSIEMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS

RAIMUNDO CARREIRO DA SILVA E MARIA
VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DUTRA - MA 07/05/1958

CASAM. N. 704 FLS. 65 LIV. 27B

134930943-53
P-237

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten marks]



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Cd 505, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Alcor do Culhu - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-2 CNPJ: 06.272.795/0001-84

Conta do Mês 12/2020 Vencimento 16/12/2020

Conta Contrato 3005593297



Dados do cliente
ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS

CPF: 030.400.010-04
CEP: 65.070-900
Rua: R. Fátima de Siqueira, nº 1000, Jd. Primavera
Grupo e Subgrupo de Consumo: B/B1
Tipo de Tarifa: COMERCIAL RESIDUAL
Classificação: Resid. Baixa Renda
Pontos de Referência: 0,00

CPF: 151.140.913-54
Tensão Nom.: 220 V - 60
UF/Seq: 00000004-1180
In. Adicional: 110/000004
Fator de Potência: 0

Data: 09/12/2020
Emissão: 09/12/2020 Apresentação: 09/12/2020 Previsão próxima leitura: 07/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	40	0,401600	16,06
Consumo	70	0,378700	26,51
Consumo	170	0,550100	93,52
Consumo	31	0,588100	18,24
Benefício de Tarifa de Baixa Renda			-9,05
Adicional Band. Vermelha			3,17
ICMS			19,05
PIS			0,84
COFINS			1,85

Itens Financeiros
Benefício de Tarifa de Baixa Renda
Cóp. Elétrica Prod. Solar



*ITURA MUN. DE DOM PEDRO/RN
Clique aqui para ver o presente cópia
confere com o original.*

Total a pagar: R\$ 184,77

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	154,38	12,34%	19,05
PIS	154,38	0,54%	0,84
COFINS	154,38	1,20%	1,85

Histórico de Consumo (kWh)

Consumo	DEZ	NOV	OUT	AGO	SET	JUL	JUN	MAY	ABR	MAR	FEB	JAN
Consumo	94	97	94	94	101	113	121	122	95	89	27	25

Informações de consumo de acordo com a Resolução ANEEL

Constante (R\$)	Data Leitura Anterior (09/11/2020)	Data Leitura Atual (09/12/2020)	Ocios. Dias (0)	Resolução ANEEL (2012/02/20)
Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
40,60	41,90	51,53	251	40 0,401600 70 0,378700 170 0,550100 31 0,588100

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

Parâmetros: Band. Tarif. Verde: 10/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 09/12 - Bandeira Dezembro 2020: Vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,242 a cada 100 kWh - BENEF. TAR. SOCIAL RE 414/10 de 5,05

Composição do Consumo (R\$)

Consumo de Energia	Tributos	Outros	Total
40,60	10,39	54,62	2,16
			10,36
			44,31
			22,23

C. Contrato: 3005593297 Data de Emissão: 09/12/2020 V: [1.1.27.1]
BANCO DO BRASIL | PÁGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571283 00039.711171 8 0000000018477
PAGADOR: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS CPF: 030.400.010-04
NOME DO BENEF. | INSCRIÇÃO CADASTRO | VENCIMENTO | VALOR DO VENCIMENTO | VALOR PAGO
ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS | 030.400.010-04 | 09/12/2020 | R\$ 184,77
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.795/0001-84
AGÊNCIA/BRANCO/PAGADOR | ENDEREÇO DO PAGADOR, N.º, CIDADE, ESTADO E CEP
0305593297 | RUA FÁTIMA DE SIQUEIRA, 1000, JARDIM PRIMAVERA, SÃO LUÍS - MA



[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 159900/21

Data da Certidão: 07/05/2021 16:08:26

CPF/CNPJ 13493094353 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2021 16:08:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032605/21

Data da Certidão: 07/05/2021 16:10:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: **13493094353**

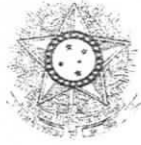
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: **120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2021 16:10:09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS
CPF: 134.930.943-53
Certidão nº: 15047062/2021
Expedição: 07/05/2021, às 16:19:24
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **134.930.943-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**
CPF: **134.930.943-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:14 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **C609.3ECF.ECC3.483B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**

CPF/CNPJ: **134.930.943-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:30 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KTJG120521163730**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**

CPF: 134.930.943-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:36 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LUCJ120521163836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.